



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 043/2008

Denomina-se André Manoel de Jesus, o Campo de Futebol, localizado no Bairro Boca do Mato, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

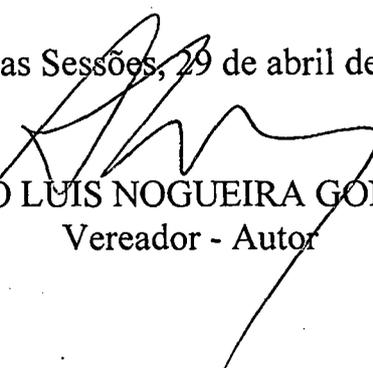
RESOLVE:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de André Manoel de Jesus, o Campo de Futebol, localizado no Bairro Boca do Mato, na Comarca de Cabo Frio.

Parágrafo Único - No cumprimento desta Lei, o Poder Executivo deverá afixar placa com dizeres especificando o nome do Campo de Futebol, no Bairro Boca do Mato.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2008.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justa homenagem à uma pessoa que foi um dos fundadores do campo de futebol da Boca do Mato. Essa personagem que viveu no Bairro durante 79 anos, e sempre trabalhou em prol da comunidade e ajudando as crianças e adultos a terem um local de lazer e para que fique o seu nome perpetuado na história desse Bairro é que lhe prestamos esta homenagem.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o PROJETO DE LEI acima, rogamos a Deus bênçãos sobre essa Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperando pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.